



EDITAL Nº 68, DE 19 DE JUNHO DE 2019
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL, instituída pela Instrução de Serviço nº 243/2019 do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 163/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
TRÊS LAGOAS/MS					
CPTL	Ciências Biológicas/Morfologia Vegetal	01	20	Doutor	14.12.2019

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição por Titulação			Auxílio Alimentação	Total Es-pecialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor				
20h	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52	229,00	2.671,66	3.015,27	3.678,83

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de graduação em Ciências Biológicas, do título de doutor em Ciências Biológicas ou áreas afins ou da ata da defesa;
- Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de graduação em Ciências Biológicas, do título de mestre em Ciências Biológicas ou áreas afins ou da ata da defesa;
- Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de graduação em Ciências Biológicas, do certificado de especialista em Ciências Biológicas ou áreas afins ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



g) Para candidatos somente com a Graduação: cópia do diploma de graduação em Ciências Biológicas ou declaração de colação de grau.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP/CPTL).

3.6. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o diploma de formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência do Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 26/06/2019, no horário das 13h30 às 16h30, para candidatos com a titulação de Doutorado, na Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP/CPTL) da Unidade II, Campus de Três Lagoas, sito à Av. Ranulpho Marques Leal, 3.484, Distrito Industrial, Três Lagoas – MS;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Doutor, poderão inscrever-se no dia 27/06/2019, no horário das 13h30 às 16h30, candidatos com o título de Mestre;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestre, poderão inscrever-se no dia 28/06/2019, no horário das 8h às 10h30, candidatos com Título de Especialista;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Especialista, poderão inscrever-se no dia 28/06/2019, no horário das 13h30 às 16h30, candidatos com Graduação.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6. Será publicado **Ata** de deferimento e indeferimento das inscrições no dia **01/07/2019**, na Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP/CPTL).

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á na presença dos inscritos às 14h do dia 08/07/2019, no Laboratório de Geologia nas dependências do Câmpus II - CPTL;

6.3 – A prova escrita será realizada no dia 08/07/2019, às 14h10, no Laboratório de Geologia nas dependências do Câmpus II - CPTL) e terá a duração máxima de três horas, sem consulta a qualquer material;

6.4 - Será considerado classificado para a Prova Didática o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 7,00 (sete) pontos na Prova Escrita;

6.5 – A prova didática será realizada no dia 09/07/2019, a partir das às 14h, no Laboratório de Geologia nas dependências do Câmpus II - CPTL), terá a duração mínima de 40 minutos e máxima de 60 minutos, por candidato;

6.6 – O edital com o resultado final será divulgada pela Secretaria de Apoio Pedagógico, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 **Para contratação e recebimento da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;

b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.5 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.



8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

8.1 - Conteúdo Programático Prova Escrita

1. Célula vegetal.
2. Tecidos fundamentais, vasculares e de revestimento.
3. Anatomia de órgãos vegetativos: raiz, caule e folha.
4. Morfologia e classificação de fungos.
5. Morfologia e classificação de plantas avasculares e vasculares sem semente.

8.2 - Conteúdo Programático Prova Didática

1. Célula vegetal.
2. Tecidos fundamentais, vasculares e de revestimento.
3. Morfologia e classificação de plantas avasculares e vasculares sem semente.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- ALEXOPOULOS, G. N.; MIMS, C. W. 1996. Introductory mycology. 4. ed. New York: John Wiley. 869 p.
- APPEZZATO-DA-GLÓRIA, B.; CARMELLO-GUERREIRO, S. M. 2006. Anatomia vegetal. 2 ed. Viçosa: UFV.
- BRESINSKY, A.; KADEREIT, J.W.; KORNER, C.; NEUHAUS, G.; SONNEWALD, U. 2011. Tratado de Botânica de Strasburger. 36ª ed. Porto Alegre: Artmed Editora. 1192p.
- JUDD, W. S. et al. 2009. Sistemática vegetal: um enfoque filogenético. 3. ed. Porto Alegre: Artmed. 632 p.
- RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; ECHHORN, S.E. 2007. Biologia Vegetal. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- SIMPSON, M.G. 2005. Plant systematics. 2. ed. Academic Press: Elsevier, 2010. 752 p.
- SOLTIS, D. E. Phylogeny and evolution of angiosperms. Sunderland: Sinauer Associates. 370 p.
- SOUZA, L.A. 2003. Morfologia e Anatomia Vegetal: células, tecidos, órgãos e plântulas. Ponta Grossa: Editora UEPG.

Três Lagoas, 19 de junho de 2019.

Prof. Dr. Helder Silva e Luna
Presidente da Comissão